



Programa de competição

**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

VDF - VALE DE FERREIROS, AGRO-TURISMO, LDA

Telefones

964 017 993 VP|926 711
263

Email

info@vdf.pt

Telefone de urgência

964017993

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Troféu de Dressage Póneis

Localidade

Abrantes

Data de início de inscrições

20/02/2025

Data de fim

10/03/2025

Limite de inscritos

30

Data de início de competição

15/03/2025

Data de fim

16/03/2025

Director de Prova

1644 - ARMINDO CAIXINHA

E-mail

Info@vdf.pt

Telefone

914034176

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1PInf.1	Poneis Infantis – Nível 1	15/03/2025	0,00	30,00
2PInic.1	Poneis Iniciados – Nível 1	15/03/2025	0,00	30,00
3PJuv.1	Poneis Juvenis – Nível 1	15/03/2025	0,00	30,00
Nota N/A				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

1644 - ARMINDO CAIXINHA

Membro (2)

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

Estrangeiros

N/A

Membro (1)

9434 - BRUNO CASEIRÃO

DELEGADO TÉCNICO

Nome

1644 - ARMINDO CAIXINHA

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

6410 - LUIS MARIANO GOMES

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

Diogo Peralta

Telefone

917126422

Email

Info@vdf.pt

Nota

On call

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

JORGE Pereira

Telefone

969018881

Email

Info@vdf.pt

Nota

On call

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A
Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
30	3x3	75,00
Horário de acesso às Boxes		
6:00/21:00		
Data de abertura das Boxes		
14/03/2025 14:00:00		

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
3	3x3	75,00

Observações:

N/A

Valor por Fardo (Feno)	Observações
11,50	N/A
Valor por Fardo (Palha)	Observações
9,00	N/A
Valor por Fardo (Aparas)	Observações
14,00	N/A
Valor por Fardo (Outros)	Observações
N/A	N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13^a Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou

segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.

3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha **todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.